



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

ACÓRDÃO TCE/TO Nº /2016-1ª Câmara

1. **Processo:** 293/2017; anexo:1476/2015 (Prestação de Contas de ordenador 2014)
2. **Classe de assunto:** 1 – Recurso
- 2.1. **Assunto:** 1 – Recurso Ordinário – Ref. ao Acórdão 1041/2016 do Proc. n.º 1476/2015 – Prestação de Contas Ordenador/2014
3. **Recorrente:** Lúcio Mascarenhas Martins - CPF nº 886.147.198-68, gestor à época
4. **Órgão:** Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins - FUNSAÚDE
5. **Relator da Decisão Recorrida:** Conselheiro Substituto Orlando Alves da Silva
6. **Relator:** Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves
7. **Representante do Ministério Público:** Márcio Ferreira Brito
8. **Procurador constituído nos autos:** Não atuou

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. CONHECIMENTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR. EXERCÍCIO DE 2014. AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA. FALTA DE PRESSUPOSTO DE EXISTÊNCIA DA RELAÇÃO PROCESSUAL. ERROR IN PROCEDENDO. ACÓRDÃO QUE SE ANULA, EX OFFICIO. PARA QUE O RESPONSÁVEL SEJA EFETIVAMENTE CITADO. REABERTURA DA FASE INSTRUTÓRIA.

9. DECISÃO:

VISTOS, relatados e discutidos os autos de nº 293/2017, versando sobre Recurso Ordinário interposto pelo Senhor **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**, ex-gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos - FUNSAÚDE, em desfavor do **Acórdão nº 1041/2016** – TCE/TO – 1ª Câmara – Processo nº. 1476/2015, por meio do qual este Tribunal julgou irregulares as contas do ordenador de despesas, referentes ao exercício financeiro de 2014, bem como aplicou multa ao recorrente.

Considerando, o teor do Voto exarado nos presentes autos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no artigo 1º, inciso XVII, e 47, §2º, da Lei Estadual nº 1.284/2001 c/c artigo 294, inciso V, do Regimento Interno do TCE:

9.1. Conhecer do presente **Recurso Ordinário** interposto pelo Senhor **Lúcio Mascarenhas Martins**, Gestor à época dos fatos, em desfavor do Acórdão nº. 1041/2016 – 1ª Câmara, exarado no processo nº 1476/2015, no dia 29/11/2016, publicado no Boletim Oficial nº 1745 de 29/11/2016, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade.

9.2. Acolher os fundamentos do Recurso, de modo a reconhecer error in procedendo relativo a existência de vício insanável na citação do Senhor Lúcio Mascarenhas Martins.

9.3. Declarar a nulidade da CITAÇÃO Nº. 2666/2015 - RELT5/CODIL, evento 7, da INTIMAÇÃO Nº 336/2015 - RELT5/CODIL, evento 8, e do Acórdão nº. 1041/2016 – 1ª Câmara, evento 25, exarado no processo nº 1476/2015, no dia 29/11/2016, publicado no Boletim Oficial nº 1745 de 29/11/2016, com a consequente abertura da fase instrutória.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

9.4. Determinar a publicação desta Decisão no Boletim Oficial deste Sodalício, nos termos do art. 27, caput, da Lei nº 1.284/2001 e do art. 341, § 3º, do RITCE/TO, para que surtam os efeitos legais necessários.

9.5. Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório, Voto e Decisão ao recorrente para conhecimento.

9.6. Restituir o Processo nº 1476/2015 ao Gabinete da 5ª Relatoria para que realize novas citações/intimações e promova a devida instrução e julgamento.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos ____ dias do mês de _____ de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR - PRESIDENTE (A)

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matricula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 24/06/2019 10:12:03

ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES - RELATOR (A)

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 246455

Código de Autenticação: 2fe2076c0feba063591b051c3d7fcba1 - 19/06/2019 16:56:04

ZAILON MIRANDA LABRE RODRIGUES - PROCURADOR (A) GERAL DE CONTAS

Cargo: PROCURADOR GERAL DE CONTAS - Matricula: 234796

Código de Autenticação: 4993ece8a4f8dfa3b07f8a355e178b63 - 19/06/2019 16:54:15